



## COMUNICADO 01/2022

### Exame Nacional de Acesso 2023 – PROFMAT/UFPB

### Reserva de vagas para ações afirmativas

A coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), considerando o Item 3.5 do Edital de Seleção Número 15 do Profmat, publicado em 30 de agosto de 2022 e disponível no endereço <https://www.profmat-sbm.org.br>, e a Resolução Nº 58 de 2016 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPB, torna público as normas relativas à reserva de vagas para as Ações Afirmativas.

O PROFMAT/UFPB reserva 2 (duas) das 10 (dez) vagas oferecidas no processo de admissão para 2023 aos candidatos inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA) que se enquadrarem no Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal da Paraíba, assegurando os 20% (vinte por cento) das vagas exigidos pela Resolução 58/2016 do CONSEPE.

Os candidatos que atenderem aos requisitos desse Comunicado e desejarem concorrer às vagas reservadas para autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência deverão:

- i) Efetuar a inscrição no Exame (assim como os demais candidatos) exclusivamente via internet, no site <https://www.profmat-sbm.org.br>. O período de inscrição será de 05 de setembro até às 17h, horário oficial de Brasília, do dia 03 de outubro de 2022.
- ii) **No período de 04 a 07 de outubro de 2022**, enviar os documentos relacionados a cada caso, devidamente preenchidos e assinados,



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM  
REDE NACIONAL  
<http://www.ufpb.br/pos/profmat>



juntamente com o Protocolo de Inscrição, para o e-mail da Secretaria do PROFMAT/UFPB ([secprofmat.ufpb@gmail.com](mailto:secprofmat.ufpb@gmail.com)). Os Protocolos de Inscrição estarão disponíveis para impressão no site do Profmat, <https://ena.profmat-sbm.org.br/>, a partir do dia 04 de outubro. Os recebimentos dos e-mails dos candidatos serão confirmados até o dia 14 de outubro de 2022 pela Secretaria. Os candidatos que não enviarem os documentos neste período serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) no Programa de Ações Afirmativas fica submetido(a) aos critérios de avaliação e classificação determinados no Edital N° 15 do Profmat, inclusive no que diz respeito à prioridade de vagas para professores das redes públicas da Educação Básica que atuem na docência de Matemática.

**Parágrafo único.** Será reprovado o(a) candidato(a) com menos de 50% de acertos.

1.2 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas reservadas.

1.3 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 1.2 deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.



1.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ações Afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Programa de Ações Afirmativas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

1.6 Em caso de desistência de candidato(a) inscrito(a) no Programa de Ações Afirmativas aprovado(a) e classificado em vaga reservada, será chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) das Ações Afirmativas na lista de aprovados.

1.7 Não havendo o preenchimento das vagas reservadas às Ações Afirmativas, por inexistir candidatos aprovados e inscritos com esta especificidade, as vagas deverão ser disponibilizadas para os(as) candidatos(as) da categoria "ampla concorrência", observadas a ordem e os critérios de classificação.

## **2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRITOS NAS AÇÕES AFIRMATIVAS**

2.1 Deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO III deste Comunicado), devidamente preenchida e assinada, aqueles que se declararem negros, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

2.2 Os(As) autodeclarados(as) índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence (ANEXO II deste Comunicado) ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).



2.3 As pessoas com deficiência (conforme artigos 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999 alterado pelo artigo 70 do Decreto n. 5.296/2004 e artigo 2º da Lei nº 12.764/2012), deverão apresentar autodeclaração (ANEXO I deste Comunicado), devidamente preenchida e assinada, e laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

**Parágrafo único.** O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB; para validação pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, o(s) candidatos(as) devem se identificar/declarar pessoa com deficiência, apresentando o laudo médico, e solicitar que o PROFMAT/UFPB envie o laudo para validação ao CIA.

2.4 Deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO IV deste Comunicado), devidamente preenchida e assinada, os(as) candidatos(as) que se declararem pertencentes a povos e comunidades tradicionais (descritos nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007).

2.5 Não será permitida a complementação de documentos após o dia 07 de outubro.

Colegiado do PROFMAT/UFPB

31 de agosto de 2022



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2023

Eu, ....., RG:.....

e CPF:....., declaro, para o fim específico de atender ao item 2.3 do Comunicado N° 01/2022 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 15 do Profmat, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico, atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, N° 1.117 de 01/11/2018. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2023

Eu, ....., autoridade indígena, abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA ....., localizada no Município de ....., Estado: ....., CEP: ....., declaro, para o fim específico de atender ao item 2.2 do Comunicado N° 01/2022 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 15 do Profmat, que o(a) candidato(a) ....., RG:.....

e CPF:....., nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, é INDÍGENA, nascido(a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

\_\_\_\_\_  
Liderança

RG: ..... CPF: .....

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM  
REDE NACIONAL  
<http://www.ufpb.br/pos/profmat>



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2023

Eu, ....., RG:.....

e CPF:..... declaro, para o fim específico de atender ao item 2.1 do Comunicado N° 01/2022 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 15 do Profmat, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/ \_\_\_\_ / de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM  
REDE NACIONAL  
<http://www.ufpb.br/pos/profmat>



## ANEXO IV

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA - PROFMAT/UFPB - ENA 2023**

Eu, ....., RG:.....

e CPF:..... declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item 2.4 do Comunicado N° 01/2022 – PROFMAT/UFPB, complemento do Edital N° 15 do Profmat. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data: \_\_\_\_/ \_\_\_\_ / de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_